

EDITAL Nº 014/2023 - PCG/SESC/AL

O Interventor da Administração Nacional na Administração Regional do Sesc Alagoas, designado pelo Presidente do Conselho Nacional, conforme Resolução Sesc nº1.507/2022, de 15 de fevereiro de 2022, na forma do que dispõe o artigo 32 do Regimento do Sesc, no uso de suas atribuições regulamentares, TORNA PÚBLICO o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo de Seleção de concessão de 95 (noventa e cinco) vagas para as Atividades do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PCG, que será exclusivo do TSG (Trabalho Social com Grupos) que tem como objetivo promover por meio de oficinas, os recursos terapêuticos que previne de doenças bem como o acentuamento das sequelas deixadas por algumas demências. São inúmeros os benefícios desses recursos, dentre os quais destacam-se o autoconhecimento; a leveza do corpo; o equilíbrio das emoções; a utilização da natureza e seus recursos como fonte de recuperação da saúde, entre outros.

Para esse período, será ofertado as seguintes oficinas:

Karatê - A prática do Karatê por pessoas idosas traz inúmeros benefícios como: o desenvolvimento de hábitos posturais e auxílio no fortalecimento da musculatura, o que ajuda na prevenção de quedas. De uma forma geral, fisicamente o Karatê faz bem para o coração, fortalecimento de ossos e músculos, cria resistência, desenvolve coordenação motora e visual, torna o organismo menos suscetível a doenças e ferimentos. Mentalmente, esta prática ajuda a desenvolver a paciência, disciplina, perseverança e compreensão, bem como a concentração e foco, contribuindo para o bem-estar geral e maior autonomia no dia-dia, proporcionando uma expectativa de vida longa, saudável e prazerosa.

Circuito Dance – A metodologia de circuito refere-se a troca constante de exercícios, de grupo muscular, onde poderá fazer exercícios de ombros, bíceps, tríceps com ou sem material trabalhando com o corpo de uma forma geral, sempre utilizando a música como recurso principal.

Yoga/Meditação - A prática da yoga possibilita inúmeros benefícios, sob o aspecto energético. A yoga equilibra a energia do corpo, revitalizando as células e o sistema linfático, além de revitalizar e promover mais energia para as atividades diárias; Sendo uma prática que amplia a capacidade pulmonar, permitindo maior captação de ar e conseqüente melhor absorção de oxigênio nas células, renovando-as. Possibilita também, a oxigenação do cérebro e equilibra as ondas cerebrais, resultando maior tranquilidade mental e serenidade.

Trabalha ainda o autoconhecimento e o autocuidado, auxiliando no tratamento e no alívio do estresse, da ansiedade e da depressão, melhorando a concentração, o foco e o controle das emoções. Equilibra o sistema endócrino, atuando beneficentemente sobre todas as glândulas, estimulando e equilibrando os hormônios e promovendo a paz interior, felicidade plena, vigor físico, alegria de viver, além de tratar e curar a diabete. Melhora a circulação sanguínea e a imunidade, alivia os sintomas da TPM e menopausa.

Será desenvolvido na Unidade Sesc Poço, no endereço Av. Pedro Paulino, Nº 40 Poço – Maceió/AL e inicia-se em agosto e se encerrará em novembro, nos seguintes dias e horários:

TURMAS/OFFINAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Karatê	30 vagas	A partir de 60 anos	Terças e quintas-feiras	15h às 16h
Circuito Dance	20 vagas	A partir de 60 anos	Terça-feira	9h às 10h
Circuito Dance	20 vagas	A partir de 60 anos	Terça-feira	10h às 11h
Yoga com Meditação	25 vagas	A partir de 60 anos	Segunda-feira	14h às 15h

Esporadicamente poderão ocorrer alterações no cronograma caso seja necessário.

2.2. A inscrição dos(as) participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo(a) candidato(a), conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do(a) participante como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura completa e legível da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei (Art. 299 do Código Penal).

2.5. A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do(a) mesmo(a) e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.6. As vagas destinadas ao Processo de inscrição do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para a turma, até que se complete o total de vagas previstas, completando-se as vagas será aberta uma lista de interessados(as) para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O/A candidato(a), para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos nos formulários que serão disponibilizados na Unidade Sesc Poço e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade a partir dos 60 anos;
- b) Os(as) candidatos(as) que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.
- d) Devem estar devidamente inscritos no TSG – (Trabalho Social de Grupos) com frequência mínima de 75% nas atividades.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PCG, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PCG deverá ser realizada na Central de Relacionamento ao Cliente, na Unidade do Sesc Poço, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo o(a) candidato(a);

4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a Ficha de Inscrição, Formulário de Autodeclaração de Renda Familiar e o Questionário Socioeconômico; Termo de Compromisso conforme, respectivamente, constam nos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o(a) candidato(a) o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencher a vaga, procedendo-se sua matrícula.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta lista de interessados para eventuais vagas futuras.

6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

6.1. A manutenção da gratuidade estará condicionada à:

- a) Frequência mínima anual de 75% do(a) participante (para as atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde– PCG.

7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PCG

8.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher as fichas, apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias**:

- a) Ficha de inscrição PCG dos(as) participantes do projeto devidamente preenchidas na Unidade do Sesc Poço;
- b) Autodeclaração de renda familiar;
- c) Questionário socioeconômico;
- d) RG e CPF do(a) candidato(a);
- e) Comprovante de residência atualizado, com emissão de até 60 dias;

8.2. A inscrição só poderá ser realizada pelo(a) candidato(a).

8.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo(a) candidato (a), o pedido de inscrição será indeferido.

9. CRONOGRAMA:

ETAPA		DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação		A partir de 13/07/2023 A 19/07/2023	-	Mural interno da Unidade Sesc Poço; no site e mídias sociais da instituição
Inscrição		A partir do dia 20/07/23 até 02/08/2023	08h às 17h	Central de Relacionamento ao Cliente – Unidade Sesc Poço
Início das Atividades	Circuito Dance	21/08 a 20/10/2023	Conforme item 2.1	Unidade Sesc Poço
	Yoga com criação coletiva teatral	21/08 a 20/10/2023		
	Karatê	24/08 a 24/11/20		

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição do candidato(a) implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos de inscrição incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa, apenas em casos extraordinários, os prazos de inscrições poderão ser alterados pela Direção.

10.3. O preenchimento da lista de interessados será permitido apenas dentro do período de inscrições, conforme cronograma. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na lista de interessados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2023 e serão convocados(as) a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

10.4. Os(as) inscritos(as) que abandonarem o Projeto perderão a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

10.5. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital será garantida durante o período de agosto a novembro de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.6. É de inteira responsabilidade do(a) inscrito(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade do Sesc Poço, site da instituição (www.sescalagoas.com.br) e mídias sociais.

10.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

10.8. A inscrição para participar do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PCG corresponde ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Data: 07/07/2023 16:12:31 -03:00



Carlos Alberto Pereira da Silva
Interventor
Resolução Sesc nº 1.507/2022

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Data: 07/07/2023 14:28:04 -03:00



Carlos Alberto Marques Pessoa Junior
Diretor Regional, em exercício

Assinado eletronicamente por:
MEIRE CELIA LIMA DA SILVA
CPF: ***.628.585-**
Data: 07/07/2023 14:20:15 -03:00



Meire Célia Lima da Silva
Diretora de Programas Sociais, em exercício

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Nº 11 – PCG – Sesc Alagoas

Candidato maior que 18 anos

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____,
estado civil _____, profissão _____,
residente no endereço _____
nº _____, complemento _____, bairro
_____, telefone fixo _____, celular
_____, Cidade _____, UF _____,
CEP _____, venho pelo presente requerer vaga no Programa de
Comprometimento e Gratuidade, na atividade e/ou **PROJETO PRÁTICAS
INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PCG**, na oficina
_____ a ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas, no exercício de 2023.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

Maceió, _____ de _____ de 2023

(Assinatura completa e legível do candidato)

Anexo II - Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

Pessoa com deficiência? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada
Quantas pessoas residem nesta moradia? _____
Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que têm renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato¹, **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

d) O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

_____, _____ de _____ de 2023
(local) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura completa e legível do candidato)

¹ Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

ANEXO III - Termo de Compromisso Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Candidato maior de 18 anos

Eu, _____, matriculado (a) no Projeto **Práticas Integrativas e Complementares em Saúde 2023 - PCG**, modalidade _____ do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc Poço, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura completa e legível do candidato)

Assinatura completa e legível do responsável pela Entidade



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XHQF9-WR32B-QVFTA-V2KJX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MEIRE CELIA LIMA DA SILVA (CPF ***.628.585-**) em 07/07/2023 14:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.119.2	Não disponível
Autenticação	mcelia@sescalagoas.com.br
Email verificado	
01iJkRPsDb9D+tFaaKLHoBRhqDz+ADVjJ03HD/fbjVw=	
SHA-256	

- ✓ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR em 07/07/2023 14:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br
Email verificado	
FN6wDIW/KRLEM9MqVtArfxQTkdtPudg/qnwOsAg6Fpk=	
SHA-256	

✓ CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA em 07/07/2023 16:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.33.10.248	Geolocalização Lat: -22,968954 Long: -43,393988 Precisão: 16 (metros)
Autenticação Email verificado	casilva@sescalagoas.com.br
eMUuUUg60G5vi+ngnD+UkNy1/+c1C895k0nse0FBI7s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/XH9F9-WR32B-QVFTA-V2KJX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>